



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 9079625110000890.000049/2024-37

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. ASSIM COMO TODA CONTRATAÇÃO, VISLUMBRAM-SE ALGUNS RISCOS QUE PERMEIAM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DAS AÇÕES PARA CONTROLE, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS.

1.1. Fase de análise: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Risco 01 – Não aprovação dos parâmetros previstos no Termo de Referência	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
1) Impossibilidade de contratação. 2) Atraso na contratação/aquisição.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Revisar os documentos primários com o objetivo de mitigar possíveis divergências legais e técnicas para a realização do processo licitatório. 2) Conhecer as regras para elaboração do Estudo Técnico.	Equipe de Planejamento da contratação/aquisição
Ação de Contingência	Responsável
1) Retrabalho com a elaboração do Estudo Técnico e Termo Referência, de forma a convergir com as normas e critérios técnicos necessários.	Equipe de Planejamento

Risco 02 – Atraso na tramitação de documentos nas áreas competentes	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
1) Atraso na conclusão do processo. 2) Atraso no Pagamento.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Reunião com a equipe de planejamento para análise dos documentos necessários à contratação, a fim de acelerar o processo.	Equipe de Planejamento
2) Acompanhamento de todas as fases (interna e externa) do procedimento de contratação da nova empresa.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
1) Solicitar apoio dos setores responsáveis sobre a necessidade de agilizar a tramitação do processo de contratação.	Equipe de Planejamento

1.2 Fase de análise: Gestão do Contrato.

Risco 03 – Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	

1) Atraso na execução da montagem do estande, vindo a prejudicar o evento e a equipe que será deslocada do Regional para trabalhar no evento.

2) Serviço em desacordo com as especificações do Termo de Referência.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Acompanhamento e verificação dos termos do contrato.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
1) Comunicação a empresa por e-mail e incentivo à solução dos desvios de qualidade. E aplicar as sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência no próximo evento.	Fiscal do contrato com auxílio da equipe de planejamento.
Risco 4 – Rescisão do contrato	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
1) Não execução do objeto contratado.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Acompanhamento da execução do contrato junto com a assessor de relacionamento da empresa contratada. 2) Notificação à empresa e aplicação das sanções cabíveis.	Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
1) Utilizar o registro de ocorrências e a experiência adquirida no processo de gestão do contrato, visando melhorar o estudo preliminar e o projeto básico para a nova contratação.	Equipe de planejamento
Risco 05 – Falta de pessoal técnico para fiscalização do contrato	

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
1) Falta de comprometimento na aferição dos serviços. 2) Não prestação do serviço ou prestação do serviço com baixa qualidade.	
Ação Preventiva	Responsável
1) Treinar novos fiscais de contrato (gestor e fiscal administrativo) 2) Realizar, periodicamente, treinamento para capacitação de fiscalização de contratos.	Diretoria
Ação de Contingência	Responsável
1) Nomear novos fiscais de contrato.	Presidência

Setor Requisitante:	Departamento de Desenvolvimento Profissional
Equipe de Planejamento:	1. Julia Lorrane Santana Marques 2. Larissa Melo Trajano
Portaria n.º 096 de 8 novembro de 2024.	

Julia Lorrane Santana Marques Coordenador	Larissa Melo Trajano Membro
--	------------------------------------

Aprovado por:

Contadora Gleyciane de Souza Ferreira
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Julia Lorrane Santana Marques, Coordenadora**, em 11/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Melo Trajano, Assessora**, em 11/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyciane de Souza Ferreira, Diretora Executiva**, em 11/11/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586508** e o código CRC **55A6951F**.